

ORGÃO : 04.00		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE : 04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7007					GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.123	7007.2264					REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATORIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							4.000.000,00
TOTAL GERAL							4.000.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

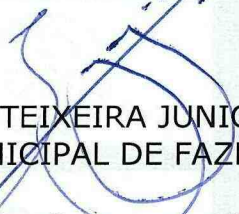
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.193/2025 – fls. 2

Art. 4º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO